



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 887 de 12 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA SIMONE FERNANDES BARBOSA**, após o período exigido em lei, requer Licença Prêmio, conforme Lei nº 038/92.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 84, Inciso V da LOM, c/c Art. 107 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, um mês (trinta dias) de Licença Prêmio, a que faz jus por força da Lei, convertido em pecúnia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de julho de 2024.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE